



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 475 / 2010

“Dispõe sobre concessão de auxílio financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cerqueira César no exercício de 2010 e dá outras providências”.

PAULO SERGIO DE MORAES, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cerqueira César - SP, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se retroativamente em 01 de janeiro de 2010, e encerrando-se em 31 de dezembro de 2010, com pagamentos até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido.

Art. 2º - Os encargos decorrentes da execução da presente Lei Municipal, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 23 de março de 2010.

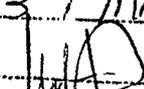
PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

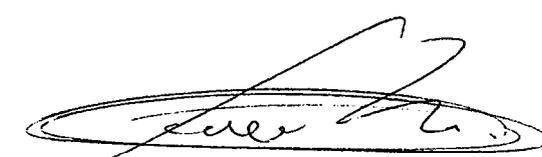
Registrado(a) nesta Secretaria sob nº
533, fls 15, livro nº 01

PUBLICAÇÃO

Publicado na Imprensa e Afixado(a)
nos Atos da Prefeitura e da Câmara
Art. 95 L. O. M.

IARAS, 23, março, 2010


Marcos José Rosa
Chefe de Gabinete


PAULO SERGIO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL